



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ARECER AO PL 6456/2025
ROTOCOLO Nº 406/2025
ATA: 23/05/2025

16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.456/2025.

Assunto: Inclusão do Dia do Tropeiro, no calendário oficial do Município de Palmeira/PR.

Iniciativa: Do vereador Sargento Gaio.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.456/2025, que Inclusão do Dia do Tropeiro, no calendário oficial do Município de Palmeira/PR, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 123/2025, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno. Sugerimos Redação Final, acatando o contido na orientação Jurídica nº 123, com as seguintes correções: *“Art. 1 Fica oficialmente incorporado no calendário de comemorações do Município de Palmeira o Dia do Tropeiro, a ser comemorado no dia 1º de Agosto de cada ano, com o objetivo de valorizar o movimento e contribuir para manter viva a história dos Tropeiros, da qual faz parte o município de Palmeira. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação”*.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.

FABIOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.456/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.

Joslei Sequineli
JOSLEI SEQUINELI
Membro

Gilmara Costa
GILMAR COSTA
Membro